



PLANO DE  
PREVENÇÃO  
DE RISCOS DE  
CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES  
CONEXAS





## Introdução

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tem por objetivo, para além de identificar as situações potenciadoras de risco de corrupção e infrações conexas, apontar as medidas preventivas e corretivas que visam mitigar a probabilidade do risco ocorrer definindo os responsáveis pela execução das mesmas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, dá cumprimento ao Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

## Disposição

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) elaborado ao abrigo do Decreto-Lei nº 109-E/2021, ainda elaborado de acordo com a Recomendação nº1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção.

## Revisão

Este PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária do *Colégio dos Plátanos* e sempre que se justifique.

## Divulgação

Aos colaboradores, na intranet, em papel no placar do Pessoal Não Docente, na página oficial, no prazo de 10 dias contados da sua adoção ou revisão.

## I – CARACTERIZAÇÃO, OBJECTO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### **A. CARACTERIZAÇÃO**

O *Colégio dos Plátanos* é uma sociedade anónima de direito privado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número único, NIPC 510488447 e tem a sua sede sita em Avenida dos Plátanos, 2 a 8, Rinchoa, com um capital social de 118800€. A Sociedade tem um sítio na *Internet* no qual mantém atualizada a informação que é legalmente exigida.





## B. OBJETO

A sociedade tem por objeto social Atividades desenvolvidas por creches, centros de atividade de tempos livres e amas; atividades de educação pré-escolar para crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no ensino básico; atividades de ensino escolar ao primeiro nível, orientadas para uma formação básica nos domínios da leitura, escrita, aritmética e o conhecimento elementar de outros assuntos (história, geografia, ciências naturais, música, etc.), normalmente ministrados em escolas. Inclui atividades de ensino básico do 2º Ciclo, orientadas para uma formação diversificada (humanística, artística, física, cívica, etc.), de modo a adquirir conhecimentos e métodos de trabalho para a sua formação futura. Inclui também atividades do ensino básico do 3º Ciclo e do ensino secundário (científico-humanístico, tecnológico, artístico e profissional); atividades do ensino básico do 3º Ciclo (correspondente à escolarização obrigatória) e do ensino secundário (cursos científico-humanístico), orientadas na preparação dos alunos para o acesso ao ensino superior ou aos ensinos secundário tecnológico, artístico e profissional; atividades dos ensinos tecnológico, artístico e profissional (correspondentes ao ensino secundário), com a duração de três anos letivos, com conhecimentos teóricos e práticos, orientadas para uma especialização, num domínio (guias turísticos, profissionais de hotelaria e restauração, cosmética e cabeleireiros, reparação de computadores, etc.), com vista a uma área geral ou específica de emprego; atividades de ensino pós-secundário não superior (ensino que confere uma especialização tecnológica e qualificada para determinado exercício profissional). Inclui ainda o ensino para crianças e jovens com deficiência e a alfabetização de adultos (ensino recorrente) que não tiveram oportunidade de frequentar a escola.

## C. Organização e funcionamento

- Composição dos Órgão Sociais – Anexo I
- Organograma – Anexo II
- Identificação dos Responsáveis – Anexo III

## D. Valores e Compromisso ético:

A conduta do *Colégio dos Plátanos*, nomeadamente na sua direção, dirigentes e colaboradores, está vinculada no cumprimento e respeito pelos princípios éticos gerais, consagrados na lei, designadamente na Constituição da República Portuguesa e na Lei Geral do Trabalho, nomeadamente:

Princípio da Responsabilidade – O *Colégio dos Plátanos* desenvolve a sua atividade de forma socialmente responsável, incentivando e zelando pelas melhores práticas, nomeadamente, no que toca ao meio ambiente, economia e condições de trabalho dos seus trabalhadores.



Princípio da Imparcialidade - O *Colégio dos Plátanos* assume e coloca em prática o princípio da igualdade entre todos e rejeita qualquer atuação discriminatória ou de favorecimento no seu seio através dos seus representantes.

Princípio da Transparência - O *Colégio dos Plátanos* encara a transparência como pilar de credibilidade e dedicação no cumprimento da lei e no respeito perante a sociedade.

Princípio do Rigor - O *Colégio dos Plátanos* desenvolve a sua atividade com rigor exigindo o melhor comportamento de todos os envolvidos no exercício das suas obrigações e deveres, com vista à construção de uma imagem de referência de credibilidade e qualidade.

### **E. O Responsável geral pela execução, controlo e previsão**

O Responsável nomeado para a “Função Conformidade”, será o Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

## **II – POLÍTICA DE IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O *Colégio dos Plátanos* implementou uma Política de Identificação e Prevenção Risco de corrupção e infrações conexas.

Decorrente da implementação, elaborou e divulgou:

- Código de conduta Anticorrupção;
- Procedimentos específicos;
- Canal de Denúncias;
- Função Conformidade Anticorrupção;
- Plano de Prevenção de Riscos.

## **III – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

### **A. Definição de risco e de gestão do risco**

A prática através da qual se analisam, de forma sistemática e metódica, os riscos inerentes à atividade desenvolvida e os fatores que os podem determinar, com o objetivo de prevenir ou controlar as suas consequências negativas, tanto internas como externas, é a denominada gestão de riscos.





O elemento essencial é então a noção do risco, que pode ser definido como a possibilidade de determinado evento ocorrer gerando um resultado não desejado ou não esperado.

A probabilidade de acontecer determinada situação adversa decorre da frequência que a atividade é realizada.

A conjugação da probabilidade e do dano, real ou espectável, determina o grau de risco de determinada atividade.

## B. Metodologia

Para os riscos identificados pelo *Colégio dos Plátanos*, foi determinado um nível de probabilidade (NP) e um nível de impacto/severidade, ambos numa escala de 1 a 3 (baixo – 1, moderado – 2, elevado – 3).

O nível de risco (NR) foi obtido através do produto entre a probabilidade e o impacto ( $NR = P \times I$ ).

Após a avaliação do nível de risco (NR) foram definidas, medidas de prevenção e de controlo interno dos riscos acima de 4.

	Baixo 1	Moderado 2	Elevado 3
Probabilidade de ocorrência	Possibilidade de ocorrência baixa. Pode ser evitada a sua ocorrência através dos procedimentos implementados pelo <i>Colégio dos Plátanos</i> . Trata-se de um risco residual.	Possibilidade de ocorrência moderada. Pode ser evitada a sua ocorrência através de ações ou decisões adicionais. Trata-se de um risco ocasional.	Possibilidade de ocorrência elevada. Dificilmente evitada, mesmo com decisões e ações adicionais.
Impacto Gravidade e da consequência	Impactos circunscritos ao funcionamento interno da empresa, sem impacto financeiro para o <i>Colégio dos Plátanos</i> . Efeitos reversíveis.	Perturbação do funcionamento interno do <i>Colégio dos Plátanos</i> , com eventuais prejuízos ou reputacionais. Efeitos mais graves passíveis na reversão.	Violação gravosa das normas éticas de conduta, suscetíveis de serem sancionadas nível contraordenacional ou criminal. Danos mais graves irreversíveis reputacionais.

Tabela 1 - Determinar o Nível de Probabilidade (NP) e o Nível de Impacto/Severidade (NS)



		Nível de Probabilidade (NP)		
		Baixo	Moderado	Elevado
Nível de Impacto/severidade (NS)	Baixo	1	2	3
	Moderado	2	4	6
	Elevado	3	6	9

Tabela 2 – Determinação do Nível de Risco (NR)

<b>Grau de prioridade</b>	Decisão sobre os níveis de risco.
Baixa prioridade	Os donos do risco podem aceitar os riscos.
Média prioridade	Os donos do risco devem decidir sobre a aceitação ou implementação de novas medidas de prevenção.
Elevada prioridade	Avaliar a necessidade de definir e implementar novas medidas de prevenção

#### IV – OS RISCOS DE CORRUPÇÃO

Decorrente da aplicação da metodologia de avaliação foram identificados os possíveis riscos de corrupção associados às diversas atividades realizadas no Colégio dos Plátanos.

Assim, as áreas de atividade do Colégio consideradas como sendo de potencial risco, são as seguintes: (i) administração e direção, (ii) operacional e (iii) de suporte.

##### Riscos identificados para as áreas de administração e direção:

- Influencia indevida nos processos de Administração e Matrícula de alunos/as;

##### Riscos identificados para a área operacional (ensino)

- Influencia indevida nos processos de atribuição de turma aos alunos/as;
- Influencia indevida nos processos de avaliação de alunos/as;

##### Riscos identificados na área de suporte (secretaria, tesouraria e compras)

- Recebimento ou concessão de benefícios não autorizados que possam influenciar decisões;
- Realização de pagamentos não legítimos ou facilitação de processos mediante vantagens pessoais;
- Faturação de serviços não prestados, visando desvio de recursos;
- Aquisição de entidades ou transações com terceiros de risco;
- Favorecimento em processos de contratação.





## V – MEDIDAS DE CONTROLO IMPLEMENTADAS

As medidas de controlo implementadas dividem-se em dois grandes grupos de controlo, que são:

- Controlos Financeiros;
- Controlos não financeiros;

### A. *Os Controlos Financeiros incluem os seguintes controlos, por exemplo:*

- Separação de funções de execução e aprovação;
- Fluxo de aprovação;
- Verificação das cláusulas contratuais x pagamentos;
- Anexar documentos apropriados ao processo de pagamento;
- Restringir o uso de dinheiro em espécie/cartão de crédito;
- Controlo de fluxo de caixa;
- Centros de custo com descrições claras;
- Auditorias independentes periódicas;
- Rotação de funções de aprovação ou análise.

### B. *Os controlos não financeiros incluem os seguintes controlos, por exemplo:*

- Controlo de materiais e serviços adquiridos os Relatórios de execução;
- Várias pessoas envolvidas na negociação;
- Procedimento de contato com pais/encarregados de educação /alunos;
- Descrições de função dos colaboradores;
- Avaliação de desempenho de avaliação do clima organizacional;
- Tecnologias de Informação;
- Controlo de acessos Aplicações/Sistema o Monitorização;

A aplicação destes controlos permite ao *Colégio dos Plátanos* limitar ações que possam ter potencial de corrupção, contribuindo para uma imagem de transparência e da organização e dos seus colaboradores.

As Matrizes de Riscos e Medidas Preventivas e Corretivas apresentadas nas diferentes áreas de atividade do Colégio, conforme abaixo identificadas

## I- Área de atividade – Administração e Direção

Processo	Risco	Probabilidade e	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas
Admissão e matrícula de alunos	Recebimento de vantagem indevida para garantir vaga	Reduzida	Médio	Baixo	Criação de sistema claro de seriação de candidatos e tomada de decisão coletiva





## II- Área de atividade – Operacional (ensino)

Processo	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas
Atribuição de turma aos alunos/as	Recebimento de vantagem indevida para atribuição de turma	Reduzida	Baixo	Baixo	Definição de critérios na atribuição de turmas
Avaliação de alunos/as	Recebimento de vantagem indevida para obter nota	Reduzida	Relevante	Baixo	Rigor na atribuição de notas nos conselhos de turma e na redação das atas

## III- Área de atividade – serviços e suporte (secretaria e tesouraria)

Processo	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do risco	Medidas preventivas e corretivas
Aquisição de bens de consumo	Recebimento ou concessão de benefícios não autorizados que possam influenciar decisões	Reduzida	Relevante	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação
	Realização de pagamentos não legítimos ou facilitação de processos mediante vantagens pessoais	Reduzida	Relevante	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação
	Faturação de serviços não prestados, visando desvio de recursos	Reduzida	Relevante	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação
	Aquisição de entidades ou transações com terceiros de risco	Reduzida	Relevante	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação
	Favorecimento em processos de contratação	Reduzida	Relevante	Médio	Pedir vários orçamentos e decisão de compra distinta da orçamentação

## - Mapa Resumo de Atividades de Risco e Medidas de Prevenção – (Anexo IV)







### Disposição transitória

O *Colégio dos Plátanos* compromete-se a rever a avaliação de riscos periodicamente, pelo menos uma vez por ano, ou sempre que algum evento que indicie alteração aos riscos identificados, ex. uma denúncia, de modo a garantir que a avaliação de riscos representa o mais possível a realidade, no que respeita aos riscos de corrupção.

A revisão de riscos deverá ser sempre realizada antes da elaboração do relatório de desempenho anual, a realizar em abril de cada ano, de modo a reportar de forma clara o nível de riscos de corrupção identificados nessa altura.

O Responsável geral pela execução, controlo e revisão do presente plano é o pela função de conformidade *Bruno Jorge Pires Coelho*.

Aprovado pela Administração

Rio de Mouro, 1 de julho de 2024





Anexo I

**ANEXO I - ÓRGÃOS SOCIAIS**

COLÉGIO DOS PLÁTANOS, S.A  
NIF 510 483 447  
CAPITAL SOCIAL € 112 200,00  
CONS. REG. COM. 510 483 447  
MATRICULA N.º 510 483 447



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADORA(ÚNICO)  
- CATIA JOANA VARELA DE SOUSA CURICA

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL  
- CATIA JOANA VARELA DE SOUSA CURICA

CONSELHO FISCAL

FISCAL ÚNICO  
- VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SRCC, LDA  
Cargo: efectivo e preso, por Catarina Margarida Vicente Godinho  
SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO  
- VITOR MANUEL BATISTA DE ALMEIDA

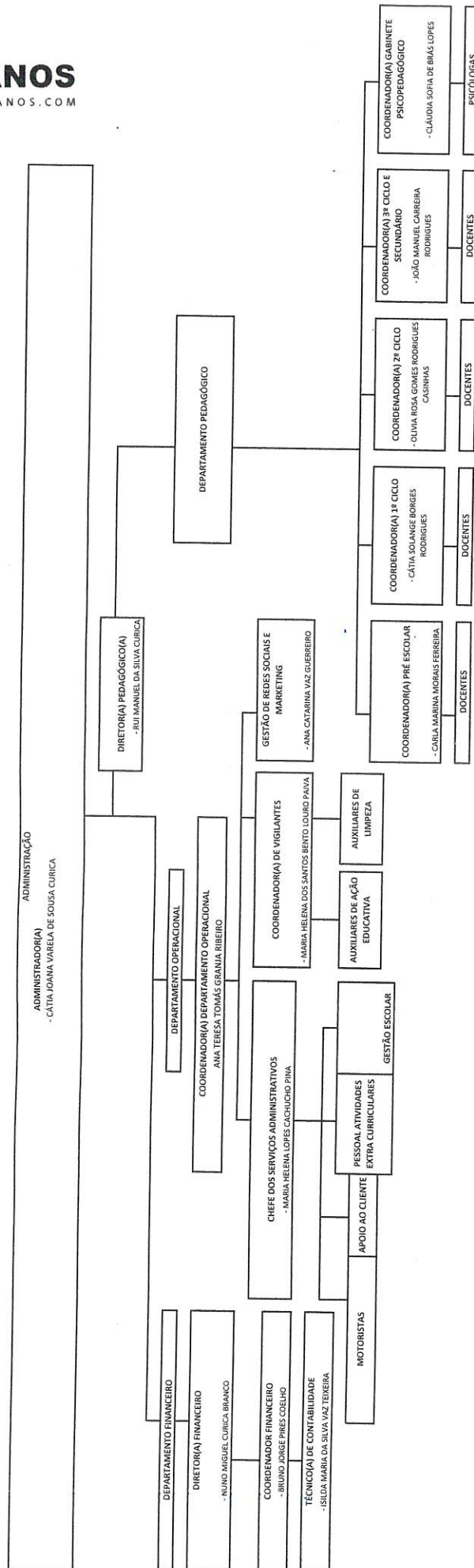


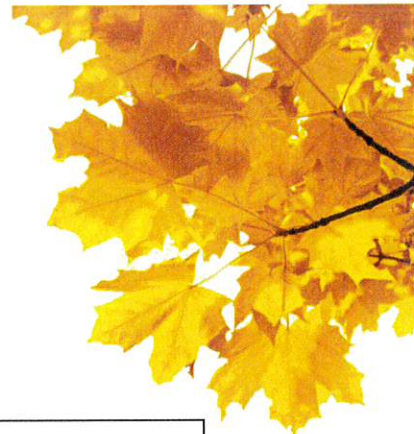




Anexo II

ANEXO II - ORGANOGRAMA





## Anexo III – Identificação dos Responsáveis

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> <b>ADMINISTRADOR(A)</b> - CÁTIA JOANA VARELA DE SOUSA CURICA	
<b>DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)</b> - RUI MANUEL DA SILVA CURICA  <b>COORDENADOR(A) PRÉ ESCOLAR</b> - CARLA MARINA MORAIS FERREIRA  <b>COORDENADOR(A) 1º CICLO</b> - CÁTIA SOLANGE BORGES RODRIGUES  <b>COORDENADOR(A) 2º CICLO</b> - OLÍVIA ROSA GOMES RODRIGUES CASINHAS  <b>COORDENADOR(A) 3º CICLO E SECUNDÁRIO</b> - JOÃO MANUEL CARREIRA HENRIQUES  <b>COORDENADOR(A) GABINETE PSICOPEDAGÓGICO</b> - CLÁUDIA SOFIA DE BRÁS LOPES	<b>DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO</b>
<b>DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)</b> - NUNO MIGUEL CURICA BRANCO  <b>COORDENADOR FINANCEIRO</b> - BRUNO JORGE PIRES COELHO  <b>TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE</b> - ISILDA MARIA DA SILVA VAZ TEIXEIRA	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
<b>COORDENADOR(A) OPERACIONAL</b> - ANA TERESA TOMÁS GRANJA RIBEIRO  <b>CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> - MARIA HELENA LOPES CACHUCHO PINA  <b>COORDENADOR(A) DE VIGILANTES</b> - MARIA HELENA DOS SANTOS BENTO LOURO PAIVA  <b>RECECIONISTA (APOIO AO CLIENTE)</b> - MARIA DE JESUS VIDAL DOS SANTOS  <b>RECECIONISTA (APOIO AO CLIENTE)</b> - SANDRA CRISTINA SOARES PINHEIRO LUCAS	<b>DEPARTAMENTO OPERACIONAL</b>





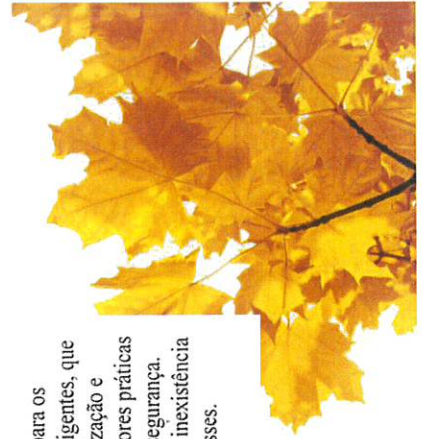


## Mapa Resumo de Atividades de Risco e Medidas de Prevenção

### Anexo IV

#### Anexo IV

Atividade	Riscos	Probabilidade	Gravidade	Nível de Risco/prioridade	Medidas
Todas	Conflitos de interesses; Corrupção e infrações conexas, no geral	Moderado (2)	Moderado (2)	Moderado (4) Média prioridade	Cumprimento do Código de Conduta; Promoção de formação sobre corrupção e infrações conexas.
Todas	Acumulação de funções e conflitos de interesses	Baixo (1)	Moderado (2)	Baixo (2) Baixa prioridade	Subscrição, pelos colaboradores que se encontrem em situação de acumulação de funções, e que assumam inequivocamente que as funções acumuladas não colocam em causa a isenção e rigor exigíveis.
Todas	Fraude na obtenção de subsídios/fundos	Baixo (1)	Elevado (3)	Moderado (3) Média prioridade	Cumprimento do Código de Conduta;
Recrutamento & seleção	Discricionariedade na avaliação dos candidatos	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1) Baixa prioridade	Aprovação de instruções para o procedimento de recrutamento e seleção de candidatos;
Financeira/Tesouraria	Despesas não documentadas e que não se enquadraram nos pagamentos previstos; Omissões na prestação de contas das operações de tesouraria;	Baixo (1)	Moderado (2)	Baixo (2) Baixa prioridade	Monitorização das regras de utilização do fundo de maneiço, com eventual alteração das mesmas, se necessário;
Compras	Potencial discricionariedade na seleção dos fornecedores de serviços externos, no âmbito dos processos de consultas a fornecedores;	Baixo (1)	Baixo (1)	Baixo (1) Baixa prioridade	Aprovação de instruções para o procedimento de contratação de fornecedores de serviços externos;
Sistemas	Gestão de acessos informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações de caráter confidencial.	Baixo (1)	Moderado (2)	Baixo (2) Baixa prioridade	Implementação de regras quanto à periodicidade da alteração das passwords
Sistemas	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação;	Baixo (1)	Elevado (3)	Moderado (3) Média prioridade	Ações de formação para os colaboradores, incluindo dirigentes, que reforcem a sua sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas relacionadas com a Cibersegurança.
Todos	Fuga e divulgação indevida de informação para o exterior.	Baixo (1)	Elevado (3)	Moderado (3) Média prioridade	Assinatura de declaração de inexistência de conflito de interesses.
Celebração de contratos	Conflito de interesses.	Moderado (2)	Moderado (2)	Moderado (4) Média prioridade	







AVENIDA DOS PLÁTANOS  
Nº2 A 6 - RINCHOA  
2635-544 RIO DE MOURO

TEL: 21 917 82 00\*

\*Chamada para a rede fixa nacional  
MAIL: geral@colegiodosplatanos.com

[www.colegiodosplatanos.com](http://www.colegiodosplatanos.com)